



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**01ª ATA DAS COMISSÕES PERMANETES DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ - RO.**

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**). Realizada aos **28 de Fevereiro de 2025**, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da **CCJRF** o Vereador **Ozias dos Santos**, juntamente com os demais Vereadores da demais comissões previstas; sendo eles: Vereador **Jorge Antônio Honorato de Souza**, Vereador **Eber Lopes Reis**, Vereadora **Alessandra Varelo de Brito**, Vereador **Elias Andrade de Lima** e se fazendo presente o vereador **Geferson dos Santos** e vereador **Braz Carlos Correia**. O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanha a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Diretor de Divisões de Comissões, o Assistente Legislativo **Abinadab Basílio dos Santos**. O Secretário da CCJRF Vereador Jorge Antônio Honorato de Souza deu sequênci na realização da reunião, saudando todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para analise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação das comissões permanentes. Os projetos analisados foram:

**Anteprojeto de Lei nº. 01/2025** - "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a regularização das transações imobiliárias do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

**Anteprojeto de Lei nº 2 de 2025** - "Concede Isenção do Imposto Predial e Territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de Portadores de Neoplastia maligna (Câncer), Insuficiência Renal aguda ou Crônica graves (pacientes de hemodiálise) ou de seus dependentes, e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 13 de 2025** - Cria o Programa de Estímulo ao aprendizado e reconhecimento educacional "JOVENS GÊNIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA" no âmbito do município de São Francisco do Guaporé, e dá outras providências".

**Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025** - "Altera a lei complementar 091/2022 dos assessores Parlamentares em suas Competências e atribuições e dá outras providencias."

**Projeto de Lei nº 14 de 2025** - "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Superávit financeiro até o montante de R\$ 400.257,99 (quatrocentos mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no orçamento vigente, e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 15 de 2025** - "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit financeiro, até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da unidade Orçamentaria da Secretaria Geral Governo Adm.



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

Planejamento Ciência Tec. - SEGPLAN, no Orçamento vigente, e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 16 de 2025** - "Institui a verba de ressarcimento de despesas relacionadas com atividade parlamentar.

**Projeto de Lei nº 17 de 2025** - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos em São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências."

**Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025** - "Dispõe sobre a ampliação do numero vagas dos cargos comissionados de assessor técnico e assessor técnico auxiliar, que descreve anexo II, da lei complementar nº 135/2024, e da outras providências."

**Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2025** - "Altera o art. 76, inciso III e alínea "c", suprime a alínea "d", todos da Lei Complementar Municipal n. 65/2019, e dá outras providências"

**Projeto de Resolução Legislativa nº 2 de 2025** - "Institui o Auxílio Funeral para os Vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, na forma que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CCJRF o Vereador **Ozias dos Santos** após fazer uma explanação acerca dos Projetos com os demais vereadores, salientou que o seu relatório é favoravel e que os seus pareceres eram pela continuidade da tramitação. Consultados os demais membros das Comissões acerca de seus posicionamentos todos votaram conforme o voto do presidente, ou seja, todos foram favoráveis á tramitação do Projetos. O Presidente da Comissão Vereador **Ozias dos Santos**, declarou encerrada a reunião às 11:00h, no dia 28 de Fevereiro de 2025 determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.  
São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Fevereiro de 2025.**